



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Birigui/SP, 28 de abril de 2.022.

## Ofício Especial

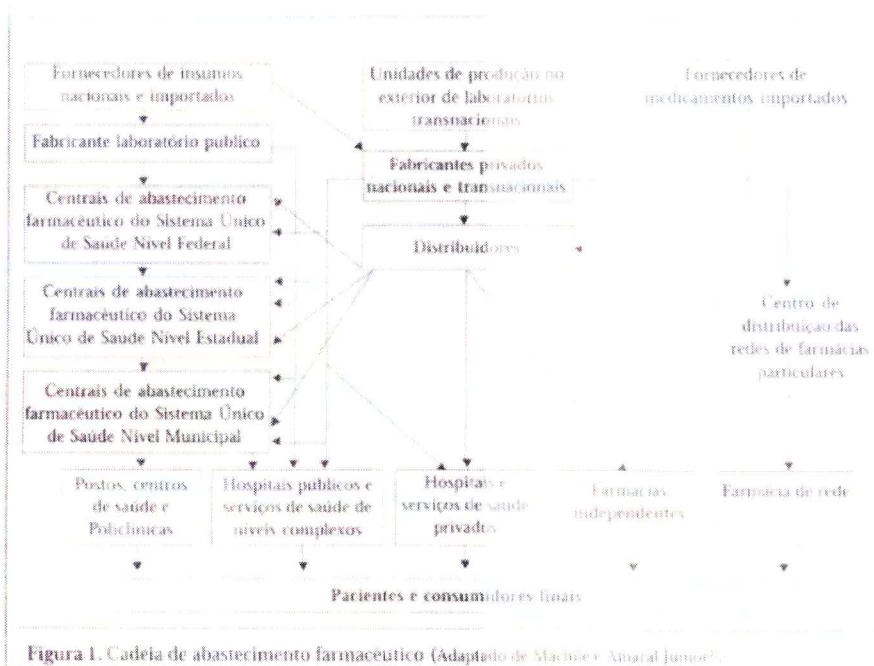
**Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2022.**

Senhor Licitante

Informamos que respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decidimos pelo deferimento do pedido de Impugnação apresentado por esta conceituada empresa.

Alega a empresa impugnante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA que: "... após a análise do edital verificou que prevê prazos de entrega que não coadunam com a Razoabilidade. O edital prevê em seu item 19.1 que: "19.1 – A entrega do objeto será efetuado conforme solicitação da Secretaria requisitante, em até 05 (cinco) dias úteis [...]";

Que: "... O prazo previsto pelo edital para que as licitantes efetivem a entrega é desproporcional conforme será demonstrado ..."





# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Que: “É imprescindível a previsão de um prazo razoável para a reposição de eventual estoque faltante, que também deve ser despachado pelo fabricante. ..., DIFICILMENTE CONSEGUIRÁ EFETIVAR TODO O PROCESSO EM APENAS 5 (CINCO) DIAS”;

Que: “... a IMPUGNANTE, na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares, segundo a dicção do Artigo 4º. Da Lei 5991/1973, DEPENDE COMPLETAMENTE E EXCLUSIVAMENTE DOS FABRICANTES para o cumprimento regular das obrigações assumidas contratualmente, com atuação adstrita a regular produção dos fabricantes e qualquer irregularidade afeta diretamente as atividades.”;

Que: “O prazo exíguo na forma do edital desconsidera totalmente a complexidade de produção, armazenamento e transporte. ...”;

Que solicita “... 1. REFORMAR o prazo de entrega previsto no item 19.1 do edital, para o prazo razoável de 15 (quinze) à 20 (vinte) dias. ...”

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante nos informou através de e-mail constante nos autos do processo, que **“está de acordo em alterar o prazo de entrega da mercadoria para quinze dias.”**

Por fim, fica alterado o referido Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2022, com relação ao prazo de entrega do objeto. Em razão da alteração, Retifica-se o Edital, estando a abertura do certame agendada para a data de 13/05/2022, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: [andreia.pregoeira@gmail.com](mailto:andreia.pregoeira@gmail.com) ou [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br).

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui Atenciosamente.

  
Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial